



Fato Relevante

Incorporação

A **Alares Internet Participações S.A.** (“Companhia”), em observância ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e no artigo 2º da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“RCVM 44/21”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após um processo de reestruturação societária, sua controlada Videomar Rede Nordeste S.A. foi, na presente data, incorporada pela Cabo Serviços de Telecomunicações S.A., sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico. Este processo pretende simplificar a estrutura do grupo de empresas pertencentes à Alares.

São Paulo/SP, 01 de julho de 2025.

danilo.perez@alaresinternet.com.br

Assinado

Danilo Donati Perez

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2025 07 01 Fato Relevante Incorporação Videomar pdf
Código do documento 7021a127-fc60-4964-a111-0a150b895939



Assinaturas



Danilo Donati Perez
danilo.perez@alaresinternet.com.br
Assinou



Eventos do documento

01 Jul 2025, 09:49:43

Documento 7021a127-fc60-4964-a111-0a150b895939 **criado** por LÍGIA COLEN SOARES VALERIO (e2b26db1-300d-40b3-a495-e80ec5ca4898). Email: ligia.valerio@alaresinternet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-01T09:49:43-03:00

01 Jul 2025, 09:53:35

Assinaturas **iniciadas** por LÍGIA COLEN SOARES VALERIO (e2b26db1-300d-40b3-a495-e80ec5ca4898). Email: ligia.valerio@alaresinternet.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-01T09:53:35-03:00

01 Jul 2025, 11:22:27

DANILO DONATI PEREZ **Assinou** (4b97bf4b-7658-4b7b-99a7-8776aa9e8a31) - Email: danilo.perez@alaresinternet.com.br - IP: 8.242.94.82 (8-242-94-82.static.ciriontechnologies.com.br porta: 1254) - Documento de identificação informado: 312.609.838-03 - DATE_ATOM: 2025-07-01T11:22:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 37c7ebefea5b6bea6b25cb196c133ec48815f6a66b990b684d028635763ad211
(SHA512): 7fb8749c830ecaa6f345d8bbc632decd7ba70c9ec78d11cdd11f01a71a57cc27f599b1cfb8e73a2da059877b421c8a454b80d58ad0bdd0782bea81b149ecbae2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.